



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca - Tubarão
Vara da F. Púb. E. Fisc. A. do Trab. e Reg. Púb.

Justiça Gratuita



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DE EDITAL

Autos n. 0003980-61.2012.8.24.0075

CERTIFICO para os devidos fins que na data de 1/11/2017, nesta cidade e Comarca de Tubarão, do Estado de Santa Catarina, foi afixado no átrio deste Fórum o edital a seguir transcrito.

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO

Comarca - Tubarão / Vara da F. Púb. E. Fisc. A. do Trab. e Reg. Púb.

Rua Wenceslau Braz, 560, Vila Moema - CEP 88705-901, Fone: (48)3621-1557, Tubarão-SC - E-mail: tubarao.fazenda@tjsc.jus.br

Juiz Substituto: Felipe Agrizzi Ferraço

Servidor da Justiça de 1º Grau: Andréa Costa da Conceição

EDITAL DE CITAÇÃO - USUCAPIÃO - RÉUS INSCRITOS E EVENTUAIS - COM PRAZO DE 20 DIAS

Usucapião n. 0003980-61.2012.8.24.0075

Autor: Jackson da Silva Corrêa e outro

Descrição do(s) Bem(ns): Um terreno sito nesta cidade de Tubarão/SC, no bairro Bom Pastor, com 26,76 metros de frente que o faz com a Estrada Geral, com 26,76 metros de fundos que os fazem com as terras de Orídia Cardoso, estremando de um lado com terras de João Antônio de Almeida e de outro com terras de João Alfredo Rosa, ambos com 66,60 metros cada, perfazendo uma área total de 1.700,29 m². Prazo Fixado para a Resposta: 15 dias. Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, bem como seu(s) cônjuge(s), se casada(o)(s) for(em), confrontante(s) e aos eventuais interessados, FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epigrafado e CITADA(S) para responder à ação, querendo, no lapso de tempo supramencionado, contado do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital. ADVERTÊNCIA: Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (art. 344 do CPC). Será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, IV do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), na forma da lei.

Tubarão (SC), 01 de novembro de 2017.

Júlio César Venâncio

Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Art. 212

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Lei n. 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III, "a"

O referido é verdade e dou fé.